



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº71/2023**

**I - MATÉRIA:**

PROJETO DE LEI Nº45/2023 - ALTERA A LEI Nº 1407, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**II - CONCLUSÃO DO RELATOR:**

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que "ALTERA A LEI Nº 1407, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, Ficando disposto no art. 4º e art. 6º, da Lei nº 1407, de 13 de setembro de 2022, sobre a premiação 'professor em foco' aos professores da rede pública municipal e de educação especial no município de Vargem Alta, bem como das escolas participantes, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação

**RELATOR: VEREADOR GENEZILDO FÁVERO**

**III - DECISÃO DA COMISSÃO:** Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

*Sala das Comissões, 31 outubro de 2023.*



**RIVELINO ROSA**  
Presidente



**GENEZILDO FÁVERO**  
Secretário



**EDENILDO DA SILVA SOUZA**  
Membro

CNPJ 39.289.723/0001-98\_ RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155  
– VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003600390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.